

**PRODAP PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 21.373.827/0001-10 NIRE 31300112586

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

I. LOCAL, DATA E HORÁRIO: realizada aos 31 de agosto de 2022, às 10h, na sede social da PRODAP PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levíndo Lopes, nº 357, 6º andar, sala 600, Savassi, CEP 30140-171. II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, consoante assinatura constante do livro de registro de presença de acionistas da Companhia. III. MESA: Presidente: Leonardo Augusto Pinto de Sá; Secretário: Hassan Marins Lauer. IV. ORDEM DO DIA: examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.; (ii) renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) extinção do Conselho de Administração da Companhia e consequente alteração do Estatuto Social da Companhia; (iv) renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia; (v) eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; (vi) conversão da totalidade das ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de classes PN1 e PN2 e ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de classes ON1, ON2 e ON3 em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da Companhia, com a consequente extinção das ações preferenciais PN1 e PN2 e ações ordinárias ON1, ON2 e ON3 e alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vii) ampla reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aqui aprovadas. V. DELIBERAÇÕES: após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista aprovou, sem quaisquer reservas ou restrições: (a) a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, §1º, da Lei das S.A.; (ii) o conhecimento, reconhecimento e aceite das renúncias dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. (i) LEONARDO AUGUSTO PINTO DE SÁ, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, inscrito no CPF/ME sob nº 039.494.626-00, portador da carteira de identidade nº M-5.644.747, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Piauí, nº 1.571, apartamento 502, Bairro dos Funcionários, CEP 30150-321; (iii) SÉRGIO RATES REIS, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, médico veterinário, inscrito no CPF/ME sob nº 186.955.585-49, portador da carteira de identidade nº M – 1.165.249 (SSP/MG), residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Chicago, nº 640, apartamento 801, Bairro Sion, CEP 30315-520; e (iii) ERNESTO RATES REIS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/ME sob nº 455.248.406-06, portador da carteira de identidade nº M – 1.139.415 (SSP/MG), residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Argentina, nº 310, apartamento 201, Bairro Sion, CEP 30315-490; conforme termos de renúncia anexos a esta ata como Anexo I. (iii) a extinção e dissolução do Conselho de Administração da Companhia, a qual passará a ser administrada, exclusivamente, pela Diretoria, com a consequente exclusão da Seção II do Capítulo IV do Estatuto Social e readequação dos demais artigos do Estatuto Social necessários para refletir a deliberação aqui aprovada, nos termos do Estatuto Social da Companhia atualizado na forma do Anexo IV; (iv) o conhecimento, reconhecimento e aceite das renúncias dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Srs. (a) GUILHERME ARRUDA REIS brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº MG 10.512.998 (SSP/MG), inscrito no CPF/ME sob nº 043.090.486-09, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua General Dionísio Cerqueira, nº 147, apartamento 501, Bairro Gutierrez, CEP 30441-063; (b) LEONARDO AUGUSTO PINTO DE SÁ brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº M-5.644.747, inscrito no CPF/ME sob nº 039.494.626-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ouro Preto, nº 1274, apartamento nº 1201, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-041; (c) HASSAN MARINS LAUAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, formado em relações internacionais, portador da cédula de identidade nº MG-13.229.811, inscrito no CPF/ME sob nº 091.277.326-06, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Alves do Vale, nº 240, apartamento nº 1401, Bairro Coração de Jesus, CEP 30380-612; (d) GERALDO FILGUEIRAS NETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº MG-12.553.543 (SSP/MG), inscrito no CPF/ME sob nº 071.360.706-86, residente e domiciliado na cidade de Papagaios, Estado de Minas Gerais, na Rua Washington Vieira, nº 111, Bairro Centro, CEP 35669-000; (e) BRENO BRANDÃO CERQUEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade nº MG-6.368.410 (SSP/MG), inscrito no CPF/ME sob nº 039.841.866-73, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Cesário Alvim, nº 361, apartamento 803, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30720-270; (f) RAFAEL CASSIANO MENDES, brasileiro, solteiro, zootecnista, portador da cédula de identidade nº 02.021.844-95, inscrito no CPF/ME sob nº 09978433732, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Angra dos Reis, nº 400, apartamento 101, Bairro Nova Granada, CEP 30431-305; (g) BRUNA ROSARIO COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº 6.368-410, inscrita no CPF/ME sob nº 014.799.506-02, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Agassiz, nº 99, Colégio Batista, CEP 31.110-180; e (h) TIAGO PALHARES LEONEL, brasileiro, divorciado, formado em comunicação social, portador da cédula de identidade nº 11810060, inscrito no CPF/ME sob nº 053.461.566-07, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Lua nº 326, Bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-600; conforme termos de renúncia anexos a esta ata como Anexo II. (v) aprovar a eleição dos seguintes novos Diretores da Companhia: Srs. (i) LEONARDO AUGUSTO PINTO DE SÁ brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº M-5.644.747, inscrito no CPF/ME sob nº 039.494.626-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ouro Preto, nº 1274, apartamento nº 1201, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-041; (ii) HASSAN MARINS LAUAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, formado em relações internacionais, portador da cédula de identidade nº MG-13.229.811, inscrito no CPF/ME sob nº 091.277.326-06, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Alves do Vale, nº 240, apartamento nº 1401, Bairro Coração de Jesus, CEP 30380-612; (iii) FABIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.691.965-3, inscrito no CPF/ME sob nº 157.133.828-42, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itatupá, 279, apartamento 142, CEP 05715-040; e (iv) SÉRGIO RALPH MARC SCHULER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.381.100-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 135.335.638-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua 9 de Julho, 486, São Paulo, Capital, CEP 04739-010, para ocuparem os cargos de Diretores sem designação específica. Os Diretores ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos a contar desta data e to-mam posse em seus respectivos cargos, nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e desimpedimento lavrados em livro próprio, na forma do Anexo III. (vi) aprovar a conversão, em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, da totalidade das: (a) 99.090 (noventa e nove mil e noventa) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal da classe PN1 em 99.090 (noventa e nove mil e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (b) 569.055 (quinhentas e sessenta e cinco mil e cinquenta e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal da classe PN2 em 569.055 (quinhentas e sessenta e cinco mil e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (c) 442.781 (quatrocentos e quarenta e duas mil, setecentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (d) 2.520.000 (dois milhões, quinhentas e vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe ON2 em 2.520.000 (dois milhões, quinhentas e vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (e) 74.097 (setenta e quatro mil e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe ON3 em 74.097 (setenta e quatro mil e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de modo que o capital social da Companhia passará a ser dividido em 3.705.023 (três milhões, setecentas e cinco mil e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em razão das conversões ora mencionadas, extinguem-se, de forma irrevogável e irretroativa, as ações preferenciais PN1 e PN2, as ações ordinárias ON1, ON2 e ON3 e todos os direitos a elas inerentes, consignando-se a dispensa de realização de assembleia especial, prevista pelo artigo 136, §1º da Lei das S.A., tendo em vista que as conversões supracitadas foram aprovadas pela sócia única da Companhia, representando a totalidade de seu capital social. Diante da deliberação acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5º – O capital social, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 3.705.023,00 (três milhões, setecentas e cinco mil e vinte e três), dividido em 3.705.023 (três milhões, setecentas e cinco mil e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro – A Companhia poderá emitir ações preferenciais conversíveis ou não em ações ordinárias. Parágrafo Segundo – A Companhia poderá, mediante a aprovação de acionistas que representem pelo menos a metade das ações com direito a voto, resgatar ou amortizar ações de qualquer espécie. O valor do resgate corresponderá ao valor do patrimônio líquido da ação calculado na data da deliberação que aprovar o resgate. Parágrafo Terceiro – As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Parágrafo Quarto – A Companhia não emitirá certificados de ações." (vii) aprovar a ampla reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações aqui aprovadas e realizar outras alterações necessárias, incluindo para renumerar e adequar todos os capítulos, artigos e parágrafos do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação constante do Anexo IV. VI. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pela presente, sendo em seguida assinada. Presidente: Leonardo Augusto Pinto de Sá, Secretário: Hassan Marins Lauer. Acionista Presente: DSM Produtos Nutricionais do Brasil S.A., p. Maurício Adade e Sérgio Ralph Marc Schuler. Conferir com a original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. Leonardo Augusto Pinto de Sá – Presidente Hassan Marins Lauer – Secretário. Anexo I - Termos de Renúncia dos Membros do Conselho de Administração da Companhia - TERMO DE RENÚNCIA - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, LEONARDO AUGUSTO PINTO DE SÁ, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, inscrito no CPF/ME sob nº 039.494.626-00, portador da carteira de identidade nº M-5.644.747 (SSP/MG), residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Piauí, nº 1.571, apartamento 502, Bairro dos Funcionários, CEP 30150-321 renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da PRODAP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.373.827/0001-10, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levíndo Lopes, nº 357, 6º andar, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 312.102.752-57 ("Companhia"), e, conseqüentemente, renuncia a todos os poderes que lhe foram conferidos nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Leonardo Augusto Pinto de Sá declara, ainda, que não existem quaisquer obrigações pendentes entre ele e a Companhia e que não tem nada a reclamar da Companhia a qualquer tempo ou a qualquer título, por si ou seus sucessores, em relação ao cargo de membro do Conselho de Administração que ora renuncia. O Sr. Leonardo Augusto Pinto de Sá, por si ou seus sucessores a qualquer título, confere à Companhia a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável, irrestrita e irretroativa quitação de todas e quaisquer obrigações que porventura existam ou venham a existir, presentes ou futuras, decorrentes do cargo de membro do Conselho de Administração a que o Sr. Leonardo Augusto Pinto de Sá, por si ou seus sucessores a qualquer título, confere à Companhia a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável, irrestrita e irretroativa quitação de todas e quaisquer obrigações que porventura existam ou venham a existir, presentes ou futuras, decorrentes do cargo de membro do Conselho de Administração a que o Sr. Ernesto Rates Reis neste ato renuncia. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. ERNESTO RATES REIS. TERMO DE RENÚNCIA - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, ERNESTO RATES REIS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/ME sob nº 455.248.406-06, portador da carteira de identidade nº M – 1.139.415 (SSP/MG), residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Argentina, nº 310, apartamento 201, Bairro Sion, CEP 30315-490 renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da PRODAP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.373.827/0001-10, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levíndo Lopes, nº 357, 6º andar, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 312.102.752-57 ("Companhia"), e, conseqüentemente, renuncia a todos os poderes que lhe foram conferidos nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Ernesto Rates Reis declara, ainda, que não existem quaisquer obrigações pendentes entre ele e a Companhia e que não tem nada a reclamar da Companhia a qualquer tempo ou a qualquer título, por si ou seus sucessores, em relação ao cargo de membro do Conselho de Administração que ora renuncia. O Sr. Ernesto Rates Reis, por si ou seus sucessores a qualquer título, confere à Companhia a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável, irrestrita e irretroativa quitação de todas e quaisquer obrigações que porventura existam ou venham a existir, presentes ou futuras, decorrentes do cargo de membro do Conselho de Administração a que o Sr. Ernesto Rates Reis neste ato renuncia. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. ERNESTO RATES REIS. Anexo II - Termos de Renúncia dos Membros da Diretoria da Companhia - TERMO DE RENÚNCIA - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, GUILHERME ARRUDA REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº MG 10.512.998 (SSP/MG), inscrito no CPF/ME sob nº 043.090.486-09, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua General Dionísio Cerqueira, nº 147, apartamento 501, Bairro Gutierrez, CEP 30441-063 renúncia ao cargo de diretor da PRODAP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.373.827/0001-10, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levíndo Lopes, nº 357, 6º andar, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 312.102.752-57 ("Companhia"), e, conseqüentemente, renuncia a todos os poderes que lhe foram conferidos nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Guilherme Arruda Reis declara, ainda, que não existem quaisquer obrigações pendentes entre ele e a Companhia e que não tem nada a reclamar da Companhia a qualquer tempo ou a qualquer título, por si ou seus sucessores, em relação ao cargo de diretor que ora renuncia. O Sr. Guilherme Arruda Reis, por si ou seus sucessores a qualquer título, confere à Companhia a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável, irrestrita e irretroativa quitação de todas e quaisquer obrigações que porventura existam ou venham a existir, presentes ou futuras, decorrentes do cargo de diretor a que o Sr. Guilherme Arruda Reis neste ato renuncia. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. GUILHERME ARRUDA REIS. TERMO DE RENÚNCIA - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, LEONARDO AUGUSTO PINTO DE SÁ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº M-5.644.747, inscrito no CPF/ME sob nº 039.494.626-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ouro Preto, nº 1274, apartamento nº 1201, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-041 renúncia ao cargo de diretor da PRODAP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.373.827/0001-10, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levíndo Lopes, nº 357, 6º andar, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 312.102.752-57 ("Companhia"), e, conseqüentemente, renuncia a todos os poderes que lhe foram conferidos nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Leonardo Augusto Pinto de Sá declara, ainda, que não existem quaisquer obrigações pendentes entre ele e a Companhia e que não tem nada a reclamar da Companhia a qualquer tempo ou a qualquer título, por si ou seus sucessores, em relação ao cargo de diretor que ora renuncia. O Sr. Leonardo Augusto Pinto de Sá, por si ou seus sucessores a qualquer título, confere à Companhia a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável, irrestrita e irretroativa quitação de todas e quaisquer obrigações que porventura existam ou venham a existir, presentes ou futuras, decorrentes do cargo de diretor a que o Sr. Leonardo Augusto Pinto de Sá neste ato renuncia. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. LEONARDO AUGUSTO PINTO DE SÁ. TERMO DE RENÚNCIA - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, HASSAN MARINS LAUAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, formado em relações internacionais, portador da cédula de identidade nº MG-13.229.811, inscrito no CPF/ME sob nº 091.277.326-06, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Alves do Vale, nº 240, apartamento nº 1401, Bairro Coração de Jesus, CEP 30380-612 renúncia ao cargo de diretor da PRODAP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.373.827/0001-10, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levíndo Lopes, nº 357, 6º andar, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 312.102.752-57 ("Companhia"), e, conseqüentemente, renuncia a todos os poderes que lhe foram conferidos nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Geraldo Filgueiras Neto declara, ainda, que não existem quaisquer obrigações pendentes entre ele e a Companhia e que não tem nada a reclamar da Companhia a qualquer tempo ou a qualquer título, por si ou seus sucessores, em relação ao cargo de diretor que ora renuncia. O Sr. Geraldo Filgueiras Neto, por si ou seus sucessores a qualquer título, confere à Companhia a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável, irrestrita e irretroativa quitação de todas e quaisquer obrigações que porventura existam ou venham a existir, presentes ou futuras, decorrentes do cargo de diretor a que o Sr. Geraldo Filgueiras Neto neste ato renuncia. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. GERALDO FILGUEIRAS NETO. TERMO DE RENÚNCIA - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, BRENO BRANDÃO CERQUEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial

de bens, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade nº MG-6.368.410 (SSP/MG), inscrito no CPF/ME sob nº 039.841.866-73, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Cesário Alvim, nº 361, apartamento 803, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30720-270 renúncia ao cargo de diretor da PRODAP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.373.827/0001-10, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levíndo Lopes, nº 357, 6º andar, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 312.102.752-57 ("Companhia"), e, conseqüentemente, renuncia a todos os poderes que lhe foram conferidos nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Breno Brandão Cerqueira declara, ainda, que não existem quaisquer obrigações pendentes entre ele e a Companhia e que não tem nada a reclamar da Companhia a qualquer tempo ou a qualquer título, por si ou seus sucessores, em relação ao cargo de diretor que ora renuncia. O Sr. Breno Brandão Cerqueira, por si ou seus sucessores a qualquer título, confere à Companhia a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável, irrestrita e irretroativa quitação de todas e quaisquer obrigações que porventura existam ou venham a existir, presentes ou futuras, decorrentes do cargo de diretor a que o Sr. Breno Brandão Cerqueira neste ato renuncia. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. BRENO BRANDÃO CERQUEIRA. TERMO DE RENÚNCIA - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, RAFAEL CASSIANO MENDES, brasileiro, solteiro, zootecnista, portador da cédula de identidade nº 02.021.844-95, inscrito no CPF/ME sob nº 09978433732, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Angra dos Reis, nº 400, apartamento 101, Bairro Nova Granada, CEP 30431-305 renúncia ao cargo de diretor da PRODAP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.373.827/0001-10, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levíndo Lopes, nº 357, 6º andar, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 312.102.752-57 ("Companhia"), e, conseqüentemente, renuncia a todos os poderes que lhe foram conferidos nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Rafael Cassiano Mendes declara, ainda, que não existem quaisquer obrigações pendentes entre ele e a Companhia e que não tem nada a reclamar da Companhia a qualquer tempo ou a qualquer título, por si ou seus sucessores a qualquer título, confere à Companhia a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável, irrestrita e irretroativa quitação de todas e quaisquer obrigações que porventura existam ou venham a existir, presentes ou futuras, decorrentes do cargo de diretor a que o Sr. Rafael Cassiano Mendes neste ato renuncia. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. RAFAEL CASSIANO MENDES. TERMO DE RENÚNCIA - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, BRUNA ROSARIO COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº 6.368-410, inscrita no CPF/ME sob nº 014.799.506-02, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Agassiz, nº 99, Colégio Batista, CEP 31.110-180 renúncia ao cargo de diretora da PRODAP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.373.827/0001-10, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levíndo Lopes, nº 357, 6º andar, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 312.102.752-57 ("Companhia"), e, conseqüentemente, renuncia a todos os poderes que lhe foram conferidos nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Bruna Rosario Costa declara, ainda, que não existem quaisquer obrigações pendentes entre ela e a Companhia e que não tem nada a reclamar da Companhia a qualquer tempo ou a qualquer título, por si ou seus sucessores, em relação ao cargo de diretora que ora renuncia. A Sra. Bruna Rosario Costa, por si ou seus sucessores a qualquer título, confere à Companhia a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável, irrestrita e irretroativa quitação de todas e quaisquer obrigações que porventura existam ou venham a existir, presentes ou futuras, decorrentes do cargo de diretora a que a Sra. Bruna Rosario Costa neste ato renuncia. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. BRUNA ROSARIO COSTA. TERMO DE RENÚNCIA - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, TIAGO PALHARES LEONEL, brasileiro, divorciado, formado em comunicação social, portador da cédula de identidade nº 11810060, inscrito no CPF/ME sob nº 053.461.566-07, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Lua nº 326, Bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-600 renúncia ao cargo de diretor da PRODAP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.373.827/0001-10, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levíndo Lopes, nº 357, 6º andar, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 312.102.752-57 ("Companhia"), e, conseqüentemente, renuncia a todos os poderes que lhe foram conferidos nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Tiago Palhares Leonel declara, ainda, que não existem quaisquer obrigações pendentes entre ele e a Companhia e que não tem nada a reclamar da Companhia a qualquer tempo ou a qualquer título, por si ou seus sucessores, em relação ao cargo de diretor que ora renuncia. O Sr. Tiago Palhares Leonel, por si ou seus sucessores a qualquer título, confere à Companhia a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável, irrestrita e irretroativa quitação de todas e quaisquer obrigações que porventura existam ou venham a existir, presentes ou futuras, decorrentes do cargo de diretor a que o Sr. Tiago Palhares Leonel neste ato renuncia. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. TIAGO PALHARES LEONEL. Anexo III - Termos de Posse dos Membros da Diretoria da Companhia - TERMO DE POSSE - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, na sede social da PRODAP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.373.827/0001-10, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levíndo Lopes, nº 357, 6º andar, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 312.102.752-57 ("Companhia"), no âmbito da assembleia geral extraordinária realizada nesta data, o Sr. LEONARDO AUGUSTO PINTO DE SÁ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, inscrito no CPF/ME sob nº 039.494.626-00, portador da cédula de identidade nº M-5.644.747, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ouro Preto, nº 1274, apartamento 1201, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-041 foi eleito para o cargo de membro da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos. O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação, enquanto perdurarem seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (nos termos do parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76). Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. LEONARDO AUGUSTO PINTO DE SÁ. TERMO DE POSSE - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, na sede social da PRODAP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.373.827/0001-10, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levíndo Lopes, nº 357, 6º andar, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 312.102.752-57 ("Companhia"), no âmbito da assembleia geral extraordinária realizada nesta data, o Sr. HASSAN MARINS LAUAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, formado em relações internacionais, inscrito no CPF/ME sob nº 091.277.326-06, portador da cédula de identidade nº MG-13.229.811 (SSP/MG), residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Gentios, 00343, apartamento 602, Bairro Coração de Jesus, CEP 30380-490 foi eleito para o cargo de membro da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos. O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação, enquanto perdurarem seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (nos termos do parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76). Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. HASSAN MARINS LAUAR. TERMO DE POSSE - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, na sede social da PRODAP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.373.827/0001-10, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levíndo Lopes, nº 357, 6º andar, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 312.102.752-57 ("Companhia"), no âmbito da assembleia geral extraordinária realizada nesta data, o Sr. FABIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob nº 157.133.828-42, portador da cédula de identidade RG nº 25.691.965-3, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itatupá, 279, apartamento 142, CEP: 05715-040 foi eleito para o cargo de membro da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos. O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação, enquanto perdurarem seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (nos termos do parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76). Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. FABIO FRANCISCO DE OLIVEIRA. TERMO DE POSSE - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, na sede social da PRODAP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.373.827/0001-10, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levíndo Lopes, nº 357, 6º andar, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 312.102.752-57 ("Companhia"), no âmbito da assembleia geral extraordinária realizada nesta data, o Sr. SERGIO RALPH MARC SCHULER, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob nº 135.335.638-80, portador da cédula de identidade RG nº 27.381.100-9 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua 9 de Julho, 486, São Paulo, Capital, CEP 04739-010 foi eleito para o cargo de membro da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos. O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação, enquanto perdurarem seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (nos termos do parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76). Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. SERGIO RALPH MARC SCHULER. Anexo IV - Estatuto Social da Companhia - ESTATUTO SOCIAL DA PRODAP PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 21.373.827/0001-10 NIRE 31.300.112.586 - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO - Artigo 1º – A PRODAP PARTICIPAÇÕES S.A., abreviadamente, PRODAP, é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º – A Companhia tem por objeto: (a) A participação societária em outras empresas. Artigo 3º – A Companhia tem sua sede no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levíndo Lopes, nº 357, 6º andar, sala 600, Bairro Funcionários, CEP 30140-171, podendo, a critério da Assembleia Geral, abrir ou extinguir, em qualquer parte do território nacional, ou no estrangeiro, filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos, ou qualquer outro tipo de estabelecimento no País ou no exterior. Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5º – O capital social, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 3.705.023,00 (três milhões, setecentas e cinco mil e vinte e três), dividido em 3.705.023 (três milhões, setecentas e cinco mil e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro – A Companhia poderá emitir ações preferenciais conversíveis ou não em ações ordinárias. Parágrafo Segundo – A Companhia poderá, mediante a aprovação de acionistas que representem pelo menos a metade das ações com direito a voto, resgatar ou amortizar ações de qualquer espécie. O valor do resgate corresponderá ao valor do patrimônio líquido da ação calculado na data da deliberação que aprovar o resgate. Parágrafo Terceiro – As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Parágrafo Quarto – A Companhia não emitirá certificados de ações. Artigo 6º – A Companhia poderá, ainda, adquirir suas próprias ações, observado o disposto na lei. Artigo 7º – A Companhia deverá respeitar os acordos arquivados em sua sede que versarem sobre a compra e venda de ações, preferência para adquiri-las, exercício de direito de voto ou do poder de controle, ou outras matérias permitidas por lei. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 8º - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, que tem poderes para deliberar sobre todos os negócios da Companhia e tomar as providências que julgar conveniente à defesa e ao desenvolvimento da Companhia. Artigo 9º - A Assembleia Geral será convocada por escrito pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, conforme previsto no parágrafo único do art. 123 da Lei 6.404/76, titulares de ao menos 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, e em qualquer caso, com antecedência prevista na Lei 6.404/76, com especificação de local, data e hora da assembleia e ordem do dia contendo os assuntos a serem nela tratados, junto com cópias de todos os relatórios, propostas ou outra informação pertinentes à ordem do dia. Artigo 10º - A Assembleia Geral será instalada e presidida por Diretor da Companhia, ou, na ausência deste, por qualquer administrador ou acionista eleito pelos acionistas presentes. O presidente da mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo. Parágrafo Primeiro – Exceto quando a lei exigir maior quórum, o necessário para instalação válida de qualquer Assembleia Geral convocada para deliberar sobre qualquer matéria será, em primeira convocação, de acionistas presentes representando pelo menos 80% (oitenta por cento) do capital social com direito a voto. Parágrafo Segundo – Os acionistas sem direito de voto podem comparecer à assembleia-geral e discutir a matéria submetida à deliberação. Parágrafo Terceiro – Se o quórum requerido no Parágrafo Primeiro não for atendido em primeira convocação, uma segunda Assembleia será realizada mediante convocação por escrito com antecedência prevista na Lei 6.404/76 para deliberar sobre os mesmos itens constantes na ordem do dia da primeira convocação. Não haverá quórum mínimo para a instalação da Assembleia Geral nessa segunda convocação. Artigo 11º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar sobre as matérias previstas no art. 122 da Lei 6.404/76 e neste Estatuto. Artigo 12º - A aprovação das seguintes matérias depende de voto afirmativo de acionistas titulares de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto representadas em Assembleia Geral, regularmente convocada, para sobre elas deliberar: (i) quaisquer alterações no estatuto social; (ii) fixação do montante anual global da remuneração dos administradores; (iii) tomada de contas dos administradores, bem como a deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (iv) aumento ou redução do capital social; (v) fusão, transformação, cisão (parcial ou total) ou incorporação, inclusive de ações, ou ainda a incorporação e/ou aquisição de outra sociedade pela Companhia; (vi) pedido de autotutela, bem como liquidação, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada; (vii) deliberar sobre a avaliação de bens com o que o acionista concorrer para a formação do capital social; (viii) as seguintes matérias: (a) emissão de novas ações ou aumento de espécies ou classes de ações existentes; (b) criação e/ou alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorável; (c) alteração do dividendo mínimo obrigatório; (d) cessação do estado de liquidação; (e) emissão de quaisquer documentos, títulos, bônus de subscrição, ações ou outros valores mobiliários, bem como a celebração de acordos que possam dar direito ao proprietário ou ao beneficiário de subscrever ou adquirir documentos, títulos, bônus de subscrição, ações ou outros valores mobiliários integrantes do patrimônio da Companhia; (x) aprovação de distribuição de dividendos de maneira diversa à estipulada neste Estatuto Social e em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - Seção I - Normas Gerais - Artigo 13º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. Parágrafo Primeiro - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão. O termo de posse deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à companhia. Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Seção II - Diretoria - Artigo 14º - A Diretoria será composta por até 08 (oito) membros, todos residente no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral. Artigo 15º - A Diretoria exercerá as funções que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro - O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em



...continuação  
**CAPÍTULO VI – RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES - Artigo 19º** – Os Diretores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto. **Artigo 20º** – A Companhia assegurará aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, que sejam decorrentes de atos ou fatos relacionados ao exercício regular de suas respectivas funções, e desde que tais atos ou fatos não estejam em desacordo com as disposições legais ou estatutárias. **Parágrafo Primeiro** – A garantia prevista no caput deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos Diretores da Companhia. **Parágrafo Segundo** – A Companhia poderá contratar seguro de responsabilidade civil para a cobertura das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos processos judiciais e administrativos de que trata o caput deste artigo, mediante aprovação da Assembleia Geral. **CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Artigo 21º** – O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 22º** – Ao fim de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e a proposta de destinação do lucro líquido a serem apresentadas à Assembleia Geral pela Diretoria. **Parágrafo único** – As auditorias serão contratadas pela Diretoria. **Artigo 23º** – Do lucro líquido do exercício, ajustado consoante o art. 202 da Lei nº 6.404/1976, 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas, como dividendo mínimo obrigatório, tendo o saldo a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, ficando limitada a distribuição a 70% (setenta por cento) dos lucros líquidos. **Artigo 24º** – A Companhia poderá ainda, por deliberação da Diretoria, determinar o levantamento de balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário. **Parágrafo Único** – A Companhia poderá, mediante deliberação da Diretoria, optar pela distribuição de juros

sobre capital próprio. O valor dos juros, pago ou creditado, a título de juros sobre capital próprio, nos termos das disposições legais, poderá ser imputado aos dividendos devidos aos acionistas. **Artigo 25º** – Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da Companhia. **CAPÍTULO VIII – LIQUIDAÇÃO - Artigo 26º** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação. **CAPÍTULO IX – SOLUÇÃO DE CONFLITOS - Artigo 27º** – No caso de surgimento de conflito, controvérsia ou reclamação ("Conflitos"), decorrentes ou relacionados à Companhia e aos acionistas, a parte requerente deverá notificar a(s) outra(s) acerca do referido conflito e as partes envolvidas deverão despender todos os esforços para resolver a questão amigavelmente em um período de 3 (três) semanas após o envio da notificação. Se as partes envolvidas não conseguirem encontrar uma solução amigável no referido período, resta expressamente convencionado que o conflito será definitivamente resolvido por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, a ser administrada pela CAMINAS – Câmara Mineira de Arbitragem Empresarial, situada à Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, conjunto 1207, 12º andar, Bairro Gutierrez, CEP. 30380-090, na cidade de Belo Horizonte/MG, de acordo com as normas de seu Regulamento de Arbitragem, por 3 (três) árbitros, nomeados na forma do referido Regulamento. A arbitragem terá sede na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais; estará sujeita às leis do Brasil e será conduzida no idioma português. **Artigo 28º** – Não obstante a cláusula arbitral, os acionistas e a Companhia não estão impedidos de buscar em juízo medida cautelar (ou qualquer outro remédio jurídico que não possa ser obtido segundo a lei de Arbitragem brasileira, incluindo, porém, sem limitação, a tutela específica prevista nos Artigos 461, 461-A, 466-A, 466-B, 466-C e demais dispositivos aplicáveis do Código de Processo Civil brasileiro), quando a sua concessão for essencial para garantir ao solicitante o cumprimento de quaisquer direitos que possam ser concedidos por seu intermédio, sem que isso constitua uma renúncia com respeito à presente Cláusula arbitral. Para os exclusivos fins desta Cláusula, os Acionistas elegem o foro da comarca da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Well Trabalhos Finos em Madeira Ltda, torna público que obteve do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM/Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, por meio do processo administrativo nº 31.00390010/2022-05, renovação da licença de operação, para atividade de fabricação de móveis de madeira e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, em Avenida Country Club de Belo Horizonte, nº 2560, bairro Pirineus, Belo Horizonte/MG, válida pelo prazo de 10 anos.

**PLANEJAR MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 38.306.039/0001-04, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM – JEQUITINHONHA, torna público que solicitou por meio do processo administrativo n: 2022.07.01.003.0003360, Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação, para as atividades de A-02-07-0 - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, A-05-04-6 - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, A-05-02-0 - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, na cidade de Diamantina/MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS/MG**  
**Torna público que realizará: Proc 76/22 Pregão Presencial 29/22 RP p/ contratação de PF especializada no plantio de gramas; Credenciamento: 03/11/22, às 08:00h. sessão oficial: 03/11/22, as 08:00 horas.**

**Proc 77/22 Pregão Presencial 30/22 RP p/ contratação de PF especializada em serviços mecânicos; Credenciamento: 03/11/22, às 09:00h. sessão oficial: 03/11/22, as 09:00 horas.**

**Proc 78/22 Pregão Presencial 31/22 RP p/ aquisição de desfibrilador; Credenciamento: 03/11/22, às 10h. sessão oficial: 03/11/22, as 10:00 horas. www.icaraideminas.mg.gov.br e icaraideminas.licitacao@gmail.com**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Pelo presente Edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CURVELO E REGIÃO - SINTTROVEL, CNPJ: 38.525.697/0001-97 com base territorial em Curvelo/MG, nos termos do estatuto social, CONVOCA todos os trabalhadores em transportes rodoviários vinculados às empresas de Asseio e Conservação (representação patronal SEAC/MG) e às empresas de Coleta e Industrialização do Lixo (representação patronal SINDILURB), associados ou não ao Sindicato, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22/10/2022, na sede social do Sindicato, situada a Rua Condor 26, Bairro Santa Filomena, CEP: 35.794-210, Curvelo/MG, nos seguintes horários: às 18h em 1ª convocação; e às 18h30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes. Para a realização da referida Assembleia serão observados os protocolos recomendados pelos órgãos governamentais em relação ao enfrentamento do COVID-19. A Assembleia será realizada para deliberação da seguinte "ordem do dia": a) Leitura do edital; b) Discussão e elaboração das Pautas de Reivindicações salariais e de condições de trabalho referentes aos trabalhadores em transportes rodoviários vinculados às empresas de Asseio e Conservação (representação patronal SEAC/MG) e às empresas de Coleta e Industrialização do Lixo (representação patronal SINDILURB), que após aprovação serão remetidas às respectivas categorias econômicas, visando à celebração de Convenções Coletivas de Trabalho para o Exercício 2023/2023; c) Autorização à diretoria do sindicato para conceder poderes à FETTRMINAS nas negociações unificadas, firmar acordo administrativo com ou sem mediação, e na inviabilidade deste, poderes para ajuzar Dissídio Coletivo ou declarar estado de greve; d) Deliberar e aprovar expressamente as contribuições destinadas às entidades sindicais profissionais, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 462, 513, alínea "e", 545, 578, 579 e 582, todos da CLT, e ainda, com fulcro nos dispositivos da Lei 13.467/2017 e do artigo 8º da Convenção 95 da OIT; e) Outros assuntos de interesses do sindicato e da categoria profissional que surgidos durante a AGE serão especificados quando da lavratura da respectiva Ata dos trabalhos. As decisões tomadas na AGE prevalecerão para todos os efeitos legais. A categoria profissional poderá ser convocada por meio de boletins e/ou qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias até o término das negociações, independentemente de publicação de novo edital de convocação. Curvelo/MG, 19 de outubro de 2022.  
**GERALDO MASCARENHAS MACHADO - PRESIDENTE SINTTROVEL**

**COMPANHIA MANUFATORA DE TECIDOS DE ALGODÃO**  
CNPJ: 19.525.260/0001-09  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Comunicamos aos senhores (as) acionistas que na sede da Companhia, à Rua Ondina Carvalheira Peixoto, 123, Bairro Palmeiras, em Cataguases (MG), encontram-se à disposição os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Cataguases (MG), 18 de outubro de 2022. Rodrigo Lanna Neto - Diretor Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**  
Aviso de pregão – nº 108/2022-Processo 0309/2022 Registro de Preço para Futuras Aquisições de ração canina e raticida, para atender o Município de Espera Feliz/MG. Data 01/11/2022 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.  
**Oziel Gomes da Silva**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**Extrato de Contrato de Credenciamento**  
Processo de Licitação nº: 195/2021  
Modalidade: Credenciamento nº 12/2021  
Contratante: Município de Janaúba/MG  
Contratada/Valor total: Fundação Assistência Social de Janaúba - FUNDAJAN / R\$19.075,20  
Objeto da Licitação: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de Consultas médicas especializadas, procedimentos, cirurgias e exames para diagnósticos em geral. Vigência: 07/10/2022 a 07/10/2023.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE**  
Aviso de Licitação - Procedimento Administrativo nº 057/2022 - Concorrência nº 001/2022 - A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, designada pela Portaria 007/2022 de 1º de Julho de 2022, COMUNICA que a sessão de continuidade de julgamento do processo em epígrafe será realizada no dia 20/10/2022 às 08:30hs (Oito horas e trinta minutos), no Setor de Licitação do CIMAMS. Informações pelos telefones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832. Rafael Gonçalves Chagas - Presidente da CPL

**SETELOC S.A.**  
CNPJ nº 20.611.180/001-55 - NIRE 31300140130  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFARIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SETELOC S.A.**  
Ficam convocados os titulares de debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografaria, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Seteloc S.A. ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), que será realizada de modo exclusivamente digital, em segunda convocação, no dia 27/10/2022, às 11:00 horas, conforme o inciso I do art. 70º da Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de 29 de março de 2022 ("Res. CVM 81") será considerada realizada na sede da Emissora na Rua Amoroso Costa, nº 88, bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a aprovação para Alteração no cómputo da garantia do Fluxo Mínimo, previsto na cláusula 7.1 do Contrato de Cessão, especificamente na terceira apuração de 120%, para seja utilizado sempre o valor da Parcela do período e não a Parcela Vincenda, conforme definido na cláusula 4.6 do Contrato de Cessão; (ii) a aprovação ou não da substituição das garantias reais previstas nas Cláusulas 4.2.2.1, i e 4.2.2.1, ii da Escritura de 1ª Emissão de Debêntures da Seteloc S.A., quais sejam, a Alienação Fiduciária de Veículos e a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Vinculada, pelo Contrato de Cessão Fiduciária Cash Colateral; (iii) autorização para que a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, pratiquem todos os atos necessários, bem como formalizem qualquer documento requerido para a correta e efetiva formalização das deliberações a serem tomadas na referida Assembleia. **Informações Adicionais** Informações adicionais sobre a assembleia geral de debenturistas e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu canal de relacionamento com investidores <https://ri.seteloc.com.br/> e/ou ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br)). A assembleia geral de debenturistas será realizada através de plataforma virtual, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora para aqueles debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico da Emissora [diretoria@seteloc.com.br](mailto:diretoria@seteloc.com.br) e do Agente Fiduciário: [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), até 2 (dois) dias antes da data de realização da assembleia geral de debenturistas, observado o disposto na Res. CVM 81: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (ii) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Debenturistas; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia geral de debenturistas. Nos termos do artigo 73º da Res. CVM 81, além da participação a distância durante a assembleia geral de debenturistas por meio da plataforma virtual indicada pela Emissora, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância ao Agente Fiduciário, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Para mais informações, por favor entrem em contato com a Companhia e/ou o AgenteFiduciário, nos dados abaixo.  
Companhia: <https://ri.seteloc.com.br/> e [diretoria@seteloc.com.br](mailto:diretoria@seteloc.com.br) +55 31 99698-3508  
Agente Fiduciário: <https://webapp.oliveiratrust.com.br/> home [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br) +55 21 3514-0000  
Belo Horizonte/MG, 13 de outubro de 2022. **Fredérico Villaga Guimarães** - Diretor financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**  
Aviso de pregão – nº 109/2022-Processo 0310/2022 Contratação de Empresa especializada para implantação de serviços de eletrocardiograma com fornecimento de equipamentos necessários para a realização dos exames para atender as demandas do Município de Espera Feliz/MG. Data 01/11/2022 às 13:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: [www.esperafeliz.mg.gov.br](http://www.esperafeliz.mg.gov.br).  
**Oziel Gomes da Silva**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços**  
Processo de Licitação nº: 203/2022  
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço do Processo Licitatório nº131/2021, Pregão Presencial nº 54/2021 – Realizado pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados-MG  
Contratante: Município de Janaúba/MG  
Contratada/Valor total: MONTEC - Montagens Elétricas Janaúba Ltda./ R\$ 1.005.000,00  
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão-de-obra. Vigência: 14/10/2022 a 14/10/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG**  
Processo n.º 095/2022 – Concorrência 009/2022 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de extensão da estrutura física da Farmácia de Minas, localizada no complexo de saúde denominado SESP. Data: 24/11/2022 às 13:00 horas. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: email: [licitacao@buenopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@buenopolis.mg.gov.br).  
**CPL – Célio Santana**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**  
Aviso de Homologação – Tomada de Preços nº 014/2022 – Torna público a Homologação do PL 139/202 TP 014/2022, objeto: Contratação de empresa para finalização das obras de REFORMA DO PAIOLÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ANTÔNIO SECUNDINO DE SÃO JOSÉ, objeto do Contrato de Repasse nº 800883/2014 - Operação nº 1018.845-81 celebrado entre o Município de Presidente Olegário e o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal. Empresa Vencedora: SOLID CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Valor Total: R\$ 201.813,50. Data: 17/10/2022. Rhensy da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf: [www.pm.mg.gov.br](http://www.pm.mg.gov.br) e 3438110070.



**RODRIGO CHEIRICATTI**  
DIRETOR-EXECUTIVO  
[rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br](mailto:rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br)

**IRACEMA BARRETO**  
Editora Chefe

**EDITORES-EXECUTIVOS**  
Ana Paula Lima  
Lunarde Teles (Imagem)

**PUBLICIDADE LEGAL**  
**EDITAIS E BALANÇOS**  
Maria Emilia Rodrigues - (31) 98722-9241  
Simone Amorim - (31) 99642-9883  
[fonados@hojeemdia.com.br](mailto:fonados@hojeemdia.com.br)

**REDAÇÃO**  
(31) 98466-5170  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

**COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG**  
Rodrigo Cheiricatti  
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999  
[rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br](mailto:rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br)

**MERCADO LEITOR**  
[circulacao@hojeemdia.com.br](mailto:circulacao@hojeemdia.com.br)  
**RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**  
(31) 3253-2205  
[atendimento@hojeemdia.com.br](mailto:atendimento@hojeemdia.com.br)

**EDIMINAS S/A**  
Editora Gráfica Industrial de MG

**GERAL:** (31) 3253-2205



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**Extrato de Contrato de Credenciamento**  
Processo de Licitação nº: 202/2021  
Modalidade: Credenciamento nº 13/2021  
Contratante: Município de Janaúba/MG  
Contratada/Valor total: Fundação de Assistência Social de Janaúba - FUNDAJAN / R\$118.660,80  
Objeto da Licitação: Contratação de empresas prestadoras de serviços de Consultas médicas especializadas, instituições hospitalares, exames laboratoriais, procedimentos e para diagnósticos em geral a fim de atender a demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde desse Município de Janaúba/MG. Vigência: 07/10/2022 a 07/10/2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FETTRMINAS - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS, PRÓPRIOS, VIAS RURAIS, PÚBLICAS, E ÁREAS INTERNAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ sob o número 17.434.788/0001-47, com sede na Rua Chapeco, nº 455, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-153, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Erivaldo Adami da Silva, em virtude do presente edital, com fulcro no Princípio da Publicidade, em observação às disposições do Estatuto Social, convocar todos os sindicatos filiados através dos delegados sindicais representantes, em dia com suas obrigações estatutárias, bem como os trabalhadores integrantes de sua categoria profissional existentes em municípios inorganizados em sindicato, com exceção dos líderes integrante de categoria diferenciada, os motoristas e condutores de veículos que exerçam atividades profissionais com vínculo empregatício em empresa de transportes de cargas, em sistemas rodoviários; transportes em vias rurais e públicas; transportes em áreas internas e externas; que tenham subordinação hierárquica em sua base territorial, compreendidos dentre estes àqueles relacionados e integrante do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, quais sejam, trabalhadores de empresas de transportes de cargas sólidas; transportes de cargas líquidas; transportes terceirizados; transportes de produtos perecíveis; transportes de produtos agrícolas, pecuários, florestais, sucoalcooleiros; transportes de produtos gasosos, explosivos, inflamáveis, corrosivos; transportes de produtos industrializados, confecções, artefatos de couros, alimentícios; transportes de cargas próprias; transportes de minérios brutos e industrializados; transportes na remoção e resgate de veículos; logísticas e multimodais em transportes; transportes na construção pesada, civil e do mobiliário; operadores de máquinas móveis, equipamentos leves e pesados cuja atividade profissional para locomoção seja exigida CNH - Carteira Nacional de Habilitação; motoristas, condutores, ajudante de motorista em serviços externos, empregados de empresas e indústrias de quaisquer atividades econômicas; empregados nos sistemas de transportes rodoviários; com observância também no § 3º do artigo 511 da Consolidação das Leis do Trabalho e na lei nº 10.103/2015, todos com atuação Municipal, Urbana, Intermunicipal, Interestadual, Internacional, Áreas Internas, Vias Rurais e Públicas no Estado de Minas Gerais, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia 27 de outubro de 2022, em sua sede social, situado na Rua Chapeco, nº 455, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30411-153, às 09h em primeira convocação e, não havendo quórum, às 09h30min em segunda e última convocação com qualquer número de delegados sindicais e trabalhadores presentes. Para a realização da referida Assembleia serão observados os protocolos recomendados pelos órgãos governamentais em relação ao enfrentamento do COVID-19. A Assembleia Geral Extraordinária tratará da seguinte "Ordem do Dia": a) Leitura do edital convocatório; b) Discussão e elaboração da Pauta de Reivindicações salariais e de condições de trabalho referentes as categorias profissionais vinculadas nas empresas de asseio e conservação (Representação Patronal SEAC/MG) e às empresas de coleta, limpeza e industrialização do lixo (Representação Patronal SINDILURB) no Estado de Minas Gerais, consoante base territorial de cada entidade sindical profissional e patronal, cuja negociação coletiva será conduzida pela FETTRMINAS, mediante autorização expressa dos sindicatos à ela filiados e dos trabalhadores lotados em áreas inorganizadas em entidades sindicais, que após aprovação serão remetidas às respectivas categorias econômicas, visando à celebração de Convenções Coletivas de Trabalho para o Exercício 2023/2023; c) Discussão para eleger ou não a Comissão de Negociações. Se eleita, outorgar-lhe poderes para negociar em nome da FETTRMINAS e respectivas entidades sindicais filiadas; d) Autorização para que a FETTRMINAS possa firmar acordos administrativos, com a assinatura de Convenções Coletivas de Trabalho para o Exercício 2023/2023, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade, conceder poderes para que possa ajuzar os competentes Dissídios Coletivos ou declarar estado de greve; e) Deliberar e aprovar expressamente as contribuições destinadas às entidades sindicais profissionais, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 462, 513, alínea "e", 545, 578, 579 e 582, todos da CLT, e ainda, com fulcro nos dispositivos da Lei 13.467/2017 e do artigo 8º da Convenção 95 da OIT; f) Outros assuntos de interesses da FETTRMINAS, de seus sindicatos filiados, e dos trabalhadores lotados em áreas inorganizadas em sindicatos que surgidos durante a AGE serão especificados quando da lavratura da respectiva Ata dos trabalhos. As decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária em relação aos itens acima prevalecerão para todos os efeitos legais. Os sindicatos filiados através dos delegados sindicais representantes, bem como os trabalhadores integrantes de sua categoria profissional existentes em Municípios inorganizados em sindicato, ora convocados por meio do presente edital, poderão ser novamente convocadas por meio de boletins e/ou qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias até o término das negociações, independentemente de publicação de novo edital de convocação. Belo Horizonte/MG, 19 de outubro de 2022.  
**ERIVALDO ADAMI DA SILVA - PRESIDENTE DA FETTRMINAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**  
**Secretarias Municipais de: CIDADANIA E HABITAÇÃO, CULTURA E TURISMO, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, GESTÃO PÚBLICA, GOVERNO, SAÚDE, TRANSPORTE.** Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico SRP nº 37/2022. Processo de Compra nº 284/2022 – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **23-11-2022**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - ParacatuZinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br) ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Paracatu-MG, 18 de outubro de 2022 **Diego Porfírio de Araújo** – Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG**  
**Pregão Eletrônico nº 007/2022 - Processo Licitatório 088/2022.** Objeto: Aquisição de 01 (um) Aparelho de Triagem Auditiva para realização de teste da orelhinha. Envio das propostas para o site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) até o dia 08/11/2022 às 09hrs00min. O Edital encontra-se publicado na íntegra no site oficial do Município [www.bonitodeminas.mg.gov.br](http://www.bonitodeminas.mg.gov.br) - Maiores informações: [licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG**  
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, extrato de adjudicação do processo licitatório nº 072/2022, Concorrência nº 007/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Edifício para o destacamento da Polícia Militar de Minas Gerais, no Município de São Gonçalo do Pará. Empresa vencedora: Alef Junio R da Silva Construtora ME - CNPJ: 40.414.431/0001-19. Valor total R\$ 629.196,69 (seiscentos e vinte e nove mil cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). São Gonçalo do Pará/MG, 18 de outubro de 2022. Osvaldo de Souza Maia - Prefeito Municipal.

**ALIANÇA DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA S.A.**  
 (subsidiária integral) CNPJ/ME 12.644.143/0001-15 NIRE 31300108139

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**  
**I. LOCAL, DATA E HORÁRIO:** realizada aos 31 de agosto de 2022, às 10h e 15 minutos, na sede social da ALIANÇA DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levidino Lopes, nº 357, sala 600, Savassi, CEP 30140-171. **II. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **III. MESA:** Presidente: Leonardo Augusto Pinto de Sá; Secretário: Hassan Marins Lauer. **IV. ORDEM DO DIA:** examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.; (ii) renúncia dos atuais Diretores da Companhia; (iii) eleição dos novos Diretores da Companhia; (iv) alteração da forma de representação da Companhia e forma de outorga de procurações e consequente alteração do Artigo 8º, parágrafo quarto e inclusão do parágrafo quinto; e (v) ampla reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive para refletir as deliberações aqui aprovadas. **V. DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a acionista aprovou, sem quaisquer reservas ou restrições: (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.; (ii) o reconhecimento, reconhecimento e aceite das renúncias dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Srs. (i) **GUILHERME ARRUDA REIS** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº MG 10.512.998 (SSP/MG), inscrito no CPF/ME sob nº 043.090.486-09, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, rua General Dionísio Cerqueira, nº 147, apartamento 501, Bairro Guiterrez, CEP 30441-063; (ii) **LEONARDO AUGUSTO PINTO DE SÁ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº M-5.644.747, inscrito no CPF/ME sob nº 039.494.626-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ouro Preto, nº 1274, apartamento nº 1201, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-041; (iii) **HASSAN MARINS LAUAR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, formado em relações internacionais, portador da cédula de identidade nº MG-13.229.811, inscrito no CPF/ME sob nº 091.277.326-06, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Alves do Vale, nº 240, apartamento nº 1401, Bairro Coração de Jesus, CEP 30380-612; (iv) **GERALDO FILGUEIRAS NETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº MG – 12.553.543 (SSP/MG), inscrito no CPF/ME sob nº 071.360.706-86, residente e domiciliado na cidade de Papagaio, Estado de Minas Gerais, na rua Washington Vieira, nº 111, Bairro Centro, CEP 35669-000; (v) **BRENO BRANDÃO CERQUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade nº MG-6.368.410 (SSP/MG), inscrito no CPF/ME sob nº 039.841.866-73, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Cesário Alvim, nº 361, apartamento 803, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30720-270; (vi) **RAFAEL CASSIANO MENDES**, brasileiro, solteiro, zootecnista, portador da cédula de identidade nº 02.021.844-95, inscrito no CPF/ME sob nº 099.784.337-32, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Angra dos Reis, nº 400, apartamento 101, Bairro Nova Granada, CEP 30431-305; (vii) **BRUNA ROSARIO COSTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº 6.368.410, inscrita no CPF/ME sob nº 014.799.506-02, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Agassiz, nº 99, Colégio Batista, CEP 31.110-180; e (viii) **Tiago Palhares Leonel**, brasileiro, divorciado, formado em comunicação social, portador da cédula de identidade nº 11810060, inscrito no CPF/ME sob nº 053.461.566-07, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Lúcia, CEP 30.360-600, conforme termos de renúncia anexa a esta ata como Anexo I. (ii) a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: Srs. (i) **LEONARDO AUGUSTO PINTO DE SÁ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº M-5.644.747, inscrito no CPF/ME sob nº 039.494.626-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Ouro Preto, nº 1274, apartamento nº 1201, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-041; (ii) **HASSAN MARINS LAUAR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, formado em relações internacionais, portador da cédula de identidade nº MG-13.229.811, inscrito no CPF/ME sob nº 091.277.326-06, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Alves do Vale, nº 240, apartamento nº 1401, Bairro Coração de Jesus, CEP 30380-612; (iii) **FABIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.691.965-3, inscrito no CPF/ME sob nº 157.133.828-42, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapubá, nº 279, apartamento 142, CEP: 05715-040; e (iv) **SERGIO RALPH MARC SCHULER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.381.100-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 135.335.638-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua 3 de Julho, 486, São Paulo, Capital, CEP 04739-010. Os Diretores ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos a contar desta data e tomarão posse em seus respectivos cargos, nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e desimpedimento lavrados em livro próprio, na forma do Anexo II. Sérgio Schuler – data de nascimento 08/11/1972 – comunhão parcial de bens; Fabio Francisco de Oliveira – data de nascimento 26/01/1976 – comunhão parcial de bens; (iii) alteração da forma de representação da Companhia e forma de outorga de procurações e consequente alteração do Artigo 8º, parágrafo quarto e inclusão do parágrafo quinto, os quais passarão a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 8º - A administração da sociedade caberá a Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e por este Estatuto Social. Parágrafo Primeiro - A Diretoria será composta por até 06 (seis) membros, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo Diretores sem designação específica. Parágrafo Segundo - Os membros da diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Parágrafo Terceiro - A remuneração dos Diretores fica fixada em um salário mínimo mensal. Parágrafo Quarto - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como contratos em geral, assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avaliação de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, nomeado na forma prevista abaixo; ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, nomeados na forma prevista abaixo. Parágrafo Quinto - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto. Caso o instrumento de mandato não mencione o prazo de vigência, reputar-se-á outorgado por prazo indeterminado, no caso de procuração outorgada para fins judiciais ou para representação em processos administrativos, e pelo prazo de 1 ano, nos demais casos." (iv) aprovar a ampla reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, incluindo para renomear e adequar todos os capítulos, artigos e parágrafos do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação constante do Anexo III. **VI. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pela presente, sendo em seguida assinada. Presidente: Leonardo Augusto Pinto de Sá; Secretário: Hassan Marins Lauer; Acionista Presente: PRODAP Participações S.A., p. Leonardo Augusto Pinto de Sá e Hassan Marins Lauer. Confere com a original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. **Leonardo Augusto Pinto de Sá** - Presidente. **Hassan Marins Lauer** - Secretário. **Anexo I - Termos de Renúncia dos Membros da Diretoria da Companhia - TERMO DE RENÚNCIA** - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, **GUILHERME ARRUDA REIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº MG 10.512.998 (SSP/MG), inscrito no CPF/ME sob nº 043.090.486-09, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, rua General Dionísio Cerqueira, nº 147, apartamento 501, Bairro Guiterrez, CEP 30441-063 renuncia ao cargo de diretor da ALIANÇA DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.644.143/0001-15, com endereço na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levidino Lopes, nº 357, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 31.300.108.139 ("Companhia") e, conseqüentemente, renuncia a todos os poderes que lhe foram conferidos nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Leonardo Augusto Pinto de Sá**, por si ou seus sucessores a qualquer título, confere à Companhia a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável, irretirável e irrevogável quitação de todas e quaisquer obrigações que porventura existam ou venham a existir, presentes ou futuras, decorrentes do cargo de diretor a que o Sr. **Guilherme Arruda Reis** neste ato renuncia. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. **GUILHERME ARRUDA REIS. TERMO DE RENÚNCIA** - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, **LEONARDO AUGUSTO PINTO DE SÁ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº M-5.644.747, inscrito no CPF/ME sob nº 039.494.626-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ouro Preto, nº 1274, apartamento nº 1201, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-041 renuncia ao cargo de diretor da ALIANÇA DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.644.143/0001-15, com endereço na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levidino Lopes, nº 357, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 31.300.108.139 ("Companhia") e, conseqüentemente, renuncia a todos os poderes que lhe foram conferidos nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Leonardo Augusto Pinto de Sá**, por si ou seus sucessores a qualquer título, confere à Companhia a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável, irretirável e irrevogável quitação de todas e quaisquer obrigações que porventura existam ou venham a existir, presentes ou futuras, decorrentes do cargo de diretor a que o Sr. **Leonardo Augusto Pinto de Sá** neste ato renuncia. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. **LEONARDO AUGUSTO PINTO DE SÁ. TERMO DE RENÚNCIA** - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, **HASSAN MARINS LAUAR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, formado em relações internacionais, portador da cédula de identidade nº MG-13.229.811, inscrito no CPF/ME sob nº 091.277.326-06, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Alves do Vale, nº 240, apartamento nº 1401, Bairro Coração de Jesus, CEP 30380-612 renuncia ao cargo de diretor da ALIANÇA DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.644.143/0001-15, com endereço na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levidino Lopes, nº 357, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 31.300.108.139 ("Companhia") e, conseqüentemente, renuncia a todos os poderes que lhe foram conferidos nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Hassan Marins Lauer** declara, ainda, que não existem quaisquer obrigações pendentes entre ele e a Companhia e que não tem nada a reclamar da Companhia a qualquer tempo ou a qualquer título, por si ou seus sucessores, em relação ao cargo de diretor que ora renuncia. O Sr. **Hassan Marins Lauer**, por si ou seus sucessores a qualquer título, confere à Companhia a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável, irretirável e irrevogável quitação de todas e quaisquer obrigações que porventura existam ou venham a existir, presentes ou futuras, decorrentes do cargo de diretor a que o Sr. **Hassan Marins Lauer** neste ato renuncia. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. **HASSAN MARINS LAUAR. TERMO DE RENÚNCIA** - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, **GERALDO FILGUEIRAS NETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº MG – 12.553.543 (SSP/MG), inscrito no CPF/ME sob nº 071.360.706-86, residente e domiciliado na cidade de Papagaio, Estado de Minas Gerais, na rua Washington Vieira, nº 111, Bairro Centro, CEP 35669-000 renuncia ao cargo de diretor da ALIANÇA DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.644.143/0001-15, com endereço na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levidino Lopes, nº 357, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 31.300.108.139 ("Companhia") e, conseqüentemente, renuncia a todos os poderes que lhe foram conferidos nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Breno Brandão Cerqueira** declara, ainda, que não existem quaisquer obrigações pendentes entre ele e a Companhia e que não tem nada a reclamar da Companhia a qualquer tempo ou a qualquer título, por si ou seus sucessores, em relação ao cargo de diretor que ora renuncia. O Sr. **Breno Brandão Cerqueira**, por si ou seus sucessores a qualquer título, confere à Companhia a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável, irretirável e irrevogável quitação de todas e quaisquer obrigações que porventura existam ou venham a existir, presentes ou futuras, decorrentes do cargo de diretor a que o Sr. **Breno Brandão Cerqueira** neste ato renuncia. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. **BRENO BRANDÃO CERQUEIRA. TERMO DE RENÚNCIA** - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, **RAFAEL CASSIANO MENDES**, brasileiro, solteiro, zootecnista, portador da cédula de identidade nº 02.021.844-95, inscrito no CPF/ME sob nº 099.784.337-32, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Angra dos Reis, nº 400, apartamento 101, Bairro Nova Granada, CEP 30431-305 renuncia ao cargo de diretor da ALIANÇA DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.644.143/0001-15, com endereço na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Levidino Lopes, nº 357, sala 600, Savassi, CEP 30140-171, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 31.300.108.139 ("Companhia") e, conseqüentemente, renuncia a todos os poderes que lhe foram conferidos nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Rafael Cassiano Mendes** declara, ainda, que não existem quaisquer obrigações pendentes entre ele e a Companhia e que não tem nada a reclamar da Companhia a qualquer tempo ou a qualquer título, por si ou seus sucessores, em relação ao cargo de diretor que ora renuncia. O Sr. **Rafael Cassiano Mendes**, por si ou seus sucessores a qualquer título, confere à Companhia a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável, irretirável e irrevogável quitação de todas e quaisquer obrigações que porventura existam ou venham a existir, presentes ou futuras, decorrentes do cargo de diretor a que o Sr. **Rafael Cassiano Mendes** neste ato renuncia. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022. **RAFAEL CASSIANO MENDES. TERMO DE RENÚNCIA** - Pelo presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos legais, **BRUNA ROSARIO COSTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº 6.368.410, inscrita no CPF/ME sob nº 014.799.506-02, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Agassiz, nº 99, Colégio Batista, CEP 31.110-180 renuncia ao cargo de



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas/MG.**  
**Processo licitatório nº 0101/2022. Tomada de Preço nº004/2022.**  
Objeto: contratação de empresa especializada para construção do passeio da cachoeira, conforme projeto, prestando serviços de mão de obra e fornecimento de materiais. Data: 08/11/2022, às 09:30 horas. O Edital disponível no sítio [www.santacruzdeminas.mg.gov.br](http://www.santacruzdeminas.mg.gov.br) e informações através do e-mail: [licitacao@santacruzdeminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@santacruzdeminas.mg.gov.br) ou na sede da Prefeitura, sita à Pça da Liberdade s/n, Centro, Santa Cruz de Minas/MG. 18/10/2022. Luis Geraldo de Freitas - Secretário de Obras.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 114/2022, no dia 04/11/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h.** Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado FCK >= 20MPA E FCK >= 25MPA, convencional e bombeável, para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e [www.bmnetlicitacoes.com.br](http://www.bmnetlicitacoes.com.br)  
André Luiz Fernandes/Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 150/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 - PREFEREITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG,** torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **04/11/2022 às 08:00 hs**, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 335, Centro Comunitário - Jaiba/MG. Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo **menor preço GLOBAL** tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos comerciais e residenciais, com uso de equipamentos, máquinas e veículos pesados destinados à limpeza pública no Município de Jaiba/MG, Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja cópia e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail [licitacoes@jaiba.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jaiba.mg.gov.br), ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis, Jaiba/MG, 18 de outubro de 2022. Teófilo Gomes Caires - Pregoeiro Oficial.

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BENJAMIM COUTO 1º MOMENTO**  
**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Ficam os Srs. Condôminos convocados, nos termos da Lei 10.406 de 10/01/02 e da Legislação complementar, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no Condomínio do Edifício Benjamin Couto, a rua carijós nº141 Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep. 30.120.060, dia 27/10/2022 na AMIRT 7º ANDAR do Condomínio supra citado, as 14:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo de 2/3 (dois terços) dos condôminos ou às 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para tratar dos seguintes assuntos: 1 - Prestação de Contas referente ao período de 26/10/2021 a 26/10/2022; 2 - Eleição de Síndico, subsíndico e conselho fiscal referente ao período de 01/11/2022 a 30/11/2023; 3 - Taxa Extra para pagamento de 13º salário dos empregados; 4 - Reajuste da Taxa Condominial;  
**2º MOMENTO**  
**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Ficam os Srs. Condôminos convocados, nos termos da Lei 10.406 de 10/01/02 e da Legislação complementar, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no Condomínio do Edifício Benjamin Couto, a rua carijós nº141 Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep. 30.120.060, dia 27/10/2022 na AMIRT 7º ANDAR do Condomínio supra citado, as 14:30 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo de 2/3 (dois terços) dos condôminos ou às 15:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para tratar dos seguintes assuntos: 5 - Continuação das obras do Condomínio e da Taxa extra para este fim, se necessária; 6 - Outros assuntos de interesse dos Condôminos.  
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.  
Síndico Bruno J. Ferreira Costa - Sala 1001 - CD Administradora Ltda - Tel.: 3317-7009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG**  
**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**  
A Prefeitura Municipal de Guiricema/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 045/2022, Pregão Presencial nº 050/2022 - Processo Licitatório nº 078/2022 do Município de Rio Novo, firmada com a empresa INOVA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.673.321/0006-73, pelo valor de R\$ 222.666,67 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para aquisição de PATRULHA MOTOMECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Guiricema/MG através do Convênio 1231001826/2022/SEAPA, nos termos do Decreto Federal 7.892/13 e 9.488/18.  
Guiricema, 18 de outubro de 2022.  
José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

**PRC Nº 472/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 050/2022.**  
Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para execução da obra de restauro e requalificação da Praça Cel. Luiz Coutinho - Fase 02 - Centro - Guiricema - MG. Na cláusula 6.3.21., onde lê-se "[...] ou declaração formal assinada pelo responsável técnico da licitante no sentido de que possui conhecimento das condições e peculiaridades da obra, conforme modelo do Anexo XIX", leia-se "[...] ou declaração formal assinada pelo responsável técnico e/ou representante legal da licitante no sentido de que possui conhecimento das condições e peculiaridades da obra, conforme modelo do Anexo XIX". As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.  
Guiricema, 18/10/2022.  
Débora Louise Silva Ferraz - Presidente da CPL.

**PRC Nº 506/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2022 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 052/2022.**  
Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para execução de obras Construção da Biblioteca Municipal Augusto Meyer, edificação destinada à formação educacional e cultural, a ser construída na Praça Coronel Luiz Coutinho, Centro, Guiricema - MG. Na cláusula 6.3.21., onde lê-se "[...] ou declaração formal assinada pelo responsável técnico da licitante no sentido de que possui conhecimento das condições e peculiaridades da obra, conforme modelo do Anexo XIX", leia-se "[...] ou declaração formal assinada pelo responsável técnico e/ou representante legal da licitante no sentido de que possui conhecimento das condições e peculiaridades da obra, conforme modelo do Anexo XIX". As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.  
Guiricema, 18/10/2022.  
Débora Louise Silva Ferraz - Presidente da CPL.

**PRC Nº 507/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 053/2022.**  
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para execução de obras de reforma e ampliação das escolas municipais Cel. Luiz Coutinho e José Antônio da Cunha, no Município de Guiricema-MG. Na cláusula 6.3.21., onde lê-se "[...] ou declaração formal assinada pelo responsável técnico da licitante no sentido de que possui conhecimento das condições e peculiaridades da obra, conforme modelo do Anexo XIX", leia-se "[...] ou declaração formal assinada pelo responsável técnico e/ou representante legal da licitante no sentido de que possui conhecimento das condições e peculiaridades da obra, conforme modelo do Anexo XIX". As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.  
Guiricema, 18/10/2022.  
Débora Louise Silva Ferraz - Presidente da CPL.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP**  
**AVISO DE LICITAÇÕES - O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação - PROCESSO 081/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: Aquisição de produtos de nutrição e dietética para atender a demanda dos Municípios consorciados de Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, São João Nepomuceno e Senador Cortes - cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 01/11/2022 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [www.portaldecopraspublicas.com.br](http://www.portaldecopraspublicas.com.br) Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: <https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/> ou solicitados pelo e-mail: [licitacao@ciesp.mg.gov.br](mailto:licitacao@ciesp.mg.gov.br)**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE - AMVALE**  
Edital de Leilão 002/2022 -Leiloeiro JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão online através do site [www.jonasleiloeiro.com.br](http://www.jonasleiloeiro.com.br) dia 14/11/2022, a partir das 13:00 horas, seus bens inservíveis máquinas diversas. Local de visitação: Rua Gabriel Junqueira, 422 - Boa Vista - Uberaba-MG (SEDE DA AMVALE). Dias de visitação: 07/11/2022 a 14/11/2022, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações e edital no site: [www.jonasleiloeiro.com.br](http://www.jonasleiloeiro.com.br) ou pelo fone: 37-3402-2001.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**  
O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação - PROCESSO 071/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: Aquisição de produtos de gênero alimentícios, produtos de limpeza e utilidades para o CIESP. - cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 03/11/2022 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [www.portaldecopraspublicas.com.br](http://www.portaldecopraspublicas.com.br) Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: <https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/> ou solicitados pelo e-mail: [licitacao@ciesp.mg.gov.br](mailto:licitacao@ciesp.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - MG**  
**Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 308/2022 - Pregão nº 180/2022.** Contratação de empresa especializada para execução do projeto de decoração urbana para o evento florescer de Natal na cidade de Lavras/MG, incluindo montagem, manutenção e desmontagem do projeto. Data de abertura: 14h00min do dia 31/10/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br). Telefone: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro - Subsecretário de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG**  
**Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 295/2022, Pregão nº 176/2022.** Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO DIGITAL BIOMÉTRICO COM COMPROVANTE EM IMPRESSÃO TÉRMICA, FIXÁVEL EM PAREDE, DOTADO DE TECLADO E LEITOR BIOMÉTRICO. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 14/11/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br). Telefax: (35)3694-4023. Wilson Rodrigues Ribeiro - Subsecretário de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**  
**EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO Ref.: PROCESSO Nº 74/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022** Data da Entrega: 08 de novembro de 2022, até às 09:00 horas. Data para abertura dos envelopes: 08 de novembro de 2022 de 2022, às 09:30 horas. O Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, sediada na Praça Vicente de Paula, 300 - B, centro, torna público, para conhecimento dos interessados a participar do presente certame licitatório, na modalidade acima inscrita, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA TEODOMIRO CORRÊA EM SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG. A licitação do tipo Menor Preço Global, empreitada por Preço Global. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos seguintes locais: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situado a Praça Vicente de Paula, 300 - B - Centro - CEP 39.475-000 - São João das Missões (MG). Informações no E-mail: [compras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:compras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br), e no site [www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br](http://www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br). São João das Missões, 18 de outubro de 2022. João Pedro Guedes - Presidente da CPL.

**EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO Ref.: PROCESSO Nº 76/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022** Data da Entrega: 09 de novembro de 2022, até às 09:00 horas. Data para abertura dos envelopes: 09 de novembro de 2022 de 2022, às 09:30 horas. O Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, sediada na Praça Vicente de Paula, 300 - B, centro, torna público, para conhecimento dos interessados a participar do presente certame licitatório, na modalidade acima inscrita, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A licitação do tipo Menor Preço Global, empreitada por Preço Global. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos seguintes locais: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situado a Praça Vicente de Paula, 300 - B - Centro - CEP 39.475-000 - São João das Missões (MG). Informações no E-mail: [compras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:compras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br), e no site [www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br](http://www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br). São João das Missões, 18 de outubro de 2022. João Pedro Guedes - Presidente da CPL.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - COMARCA DE BELO HORIZONTE - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - PROCESSO Nº 5075453-89-2018.9.13.0024. CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). AUTOR: MARIA DOLORES PADRÃO e outros (6). RÉU: ESPÓLIO DE XENIA ANDRADE MELO. Comarca de Belo Horizonte/MG. EDITAL DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS DE XENIA ANDRADE MELO E TERCEIROS INTERESSADOS, prazo de 20 (vinte) dias. A Dra. Adriana Garcia Rabelo, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível, na forma da Lei, etc., faz saber que por este Juízo e Secretaria tramita uma ação de Adjucação Compulsória ajuizada por MARIA DOLORES PADRÃO, brasileira, solteira, aposentada, portadora de Carteira de Identidade nº M-1.241.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 089.634.876-87, residente e domiciliada na Rua Pedra Bonita nº 758, Bairro Prado, CEP 30411-216, Belo Horizonte/MG; AUGUSTO PINTO PADRÃO, brasileiro, solteiro, religioso, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº M-196.996 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 009.459.886-53, residente e domiciliado na Rua Curar D'ars nº 443, Bairro Prado, CEP 30411-123, Belo Horizonte/MG; ALDA PINTO PADRÃO, brasileira, solteira, aposentada, portadora de Carteira de Identidade nº M-214.236 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 009.307.416-68, residente e domiciliada na Rua Curar D'ars nº 443, Bairro Prado, CEP 30411-123, Belo Horizonte/MG; ADRIANA PADRÃO ROCHA MIRANDA, brasileira, bióloga, portadora de Carteira de Identidade nº M-1.523.869 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 639.640.746-91, casada em regime de comunhão parcial de bens desde 11/06/1987, com FRANCISCO CELSO ROCHA MIRANDA, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade M-1.186.496 SSP/MG e do CPF 359.538.026-68, residentes e domiciliados na Rua Passa Tempo nº 100, apto. 504, Bairro Carmo, CEP 30310-760, Belo Horizonte/MG; GUSTAVO COSTA PADRÃO, brasileiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº M-2.714.240 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 838.974.706-59, casado em comunhão parcial de bens desde 26/01/1994 com WALESKA DE LIMA E SILVA PADRÃO, brasileira, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade M-1.173.505 SSP/MG e do CPF 904.891.876-68, residentes e domiciliados na Rua Alípio Goulart nº 296/302, Bairro Serra, CEP 30220-330, Belo Horizonte/MG; ROBERTA PADRÃO CASTELO BRANCO AVELAR, brasileira, pedagoga, CPF sob o nº 639.641.636-00, casada em comunhão parcial de bens desde 20/04/1988 com GUSTAVO CASTELO BRANCO AVELAR, brasileiro, tecnólogo de informações, portador da Carteira de Identidade M-3.332.317 SSP/MG e do CPF 486.829.186-68, residentes e domiciliados na Rua Maestro Delé Andrade nº 120/403, Bairro Santa Efigênia, CEP 30260-210, Belo Horizonte/MG; MARCELA COSTA PADRÃO, brasileira, solteira, nutricionista, portadora de Carteira de Identidade nº M-5.221.488 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 979.480.636-68, residente e domiciliada na Rua Montes Claros nº 480/201, Bairro Carmo, CEP 30310-370, Belo Horizonte/MG, (advogada Sirlene Gomes de Oliveira Pinto, OAB/MG 79.215) contra ESPÓLIO DE XENIA ANDRADE MELO (brasileira, CPF 162.071.578-74, falecida em 31/10/1975), processo nº 5075453-89-2018.9.13.0024, tendo por objeto o contrato de promessa de compra e venda de lote nº 18 da quadra 09 do bairro Cidade Jardim Montanhês, nesta Capital, firmado em 1944 entre a falecida e Helena Pinto Padrão, como promitente compradora, e por este edital cita os herdeiros de Xenia Andrade Melo e os eventuais terceiros interessados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias. Em caso de processo eletrônico (PJe), o peticionamento é realizado sempre na forma eletrônica, conforme o que dispõe o art. 10 da Lei 11.419/2006 ((processo eletrônico - Acesso o PJe - Processo Judicial eletrônico - no link: <http://pje.jfmg.jus.br/pje/>). Será este publicado na forma da lei, no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe, e afixado em local de costume no saguão do Fórum Lafayette, Unidade Raja Gabaglia, na Av. Raja Gabaglia, 1.753, bairro Luxemburgo, Belo Hte., 11 de outubro de 2022. Adriana Garcia Rabelo, Carlos Alberto Miranda Costa, Gerente de Secretaria, que assina por ordem da MM. Juíza.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**  
**PL. nº 72/22 - P.E. SRP nº 29/22**  
Obj: Aquisição de Materiais de expediente, papeleria, aviamentos, didáticos e outros. **Abertura: dia 01/11/2022 às 08h00m.** Edital disponível no site: [www.saojoaodaponte.mg.gov.br](http://www.saojoaodaponte.mg.gov.br), no site: [www.portaldecopraspublicas.com.br](http://www.portaldecopraspublicas.com.br), no email: [licitaponte10@gmail.com](mailto:licitaponte10@gmail.com).  
São João da Ponte, 18/10/2022.  
Guilherme Tadeu R. Santos - Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE MACHADO**  
**Extrato do XVII Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 006/2022**  
Partes: Município de Machado/Batuta Supermercado LTDA EPP. - Reequilíbrio Econômico Financeiro - Processo licitatório 392/2021 - Pregão 085/2021. Objeto: Alteração de valor do item BISCOITO DE MAIZENA, registrados pelo FORNECEDOR, no Pregão em epígrafe, em decorrência do equilíbrio-econômico. Vigência: 07/02/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 215/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022**  
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de novembro de 2022, às 10:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, nº 92, centro, processo licitatório nº 215/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 66/2022, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de wi-fi público, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: [www.janauaba.mg.gov.br](http://www.janauaba.mg.gov.br).  
Janaúba-MG, 18 de outubro de 2022.  
Tamiris Greycielle de Paula Borges - Assessora Especial em Licitações.

**SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI**  
**O DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE DE PIUMHI/MG, EXMO. SR. EDUARDO DE ASSIS,** no uso das atribuições legais, previstas na Lei 8.666/93, RATIFICA, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2022 - DISPENSA N.º 17/2022, aquisição de MUINHA DE BRITA, no valor global de R\$ 16.300,00, (dezesseis mil e trezentos reais ) em favor de B&C COMERCIAL LIMITADA.  
Eduardo de Assis - Diretor Executivo.  
Piumhi (MG), de 17 de outubro de 2.022.

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE DE PIUMHI/MG, EXMO. SR. EDUARDO DE ASSIS,** no uso das atribuições legais, previstas na Lei 8.666/93, RATIFICA, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2022 - DISPENSA N.º 16/2022, Contratação de empresa ou profissional habilitado com formação superior em engenharia elétrica para acompanhamento técnico, fiscalização e emissão de ART, estimado para um período de 6 (seis) meses, da sala elétrica e da substation n.º 2 CEMIG, construção da mureta do padrão de energia do mirante, montagem eletromecânica de subestação abrigada primária n.º 2 de medição e transformação com ramal de entrada subterrâneo em média tensão 13,8kv, abrigada com transformador de 500 kva 380/220V ligação triângulo estrela, com encapsulamento em epóxi, ramais alimentadores, distribuição de força e iluminação da sala elétrica e casa de bombas, sistema de aterramento e SPDA, equipamentos, padrão energia reservatório mirante, iluminação externa reservatório mirante, programação de PLC específica, para atender a demanda da Estação de Tratamento de Água (ETA), Piumhi -MG, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) sendo o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) em favor de PEREIRA MORAIS CONSULTORIA LTDA.  
Eduardo de Assis - Diretor Executivo.  
Piumhi (MG), de 17 de outubro de 2.022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público a Inexigibilidade n.º 76/2022, Artigo 25, Inciso II, Lei 8.666/93. Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos públicos, especialmente para implementação e adequação dos fluxos de compras e contratações na Nova Lei De Licitações, nº 14.133/2021, tendo como favorecida a empresa Moura Lima e Siqueira Advogados Associados- CNPJ 07.152.492/0001-80, com o valor global de R\$ 180.000,00 . Superintendência de Compras e Licitações.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público Resultado de habilitação e proposta de preços do PP SRP nº. 043/2022, objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortifrutigranjeiros, através de Registro de preços, para atendimento da alimentação escolar das unidades escolares municipais. Após análise, a pregoeira julga habilitada e vencedora do certame a empresa Global Atacado e Representação Eireli cnpj 09.450.247/0001-84, que ofertou o menor valor global de: R\$ 1.599.988,59. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto. Superintendência de Compras e Licitações.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o RESULTADO de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico n.º 44/2022, objeto: aquisição de instrumentos musicais e aparelhos de áudio para oficinas de música nos serviços de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS's do Município de Ouro Preto. Após análise, a pregoeira julga habilitada e vencedora do certame, as empresas: Sun Music Araraquara - Instrumentos Musicais Ltda - CNPJ nº. 17.845.549/0001-80, com o valor unitário de R\$ 81,00, perfazendo um total de R\$ 972,00 para o Item 01; com o valor unitário de R\$ 153,00 , perfazendo um total de R\$ 1.836,00 para o Item 03; com o valor unitário de R\$ 226,00, perfazendo um total de R\$ 2.712,00 para o Item 07; com o valor unitário de R\$ 56,00, perfazendo um total de R\$ 1.680,00 para o Item 08; com o valor unitário de R\$ 672,00, perfazendo um total de R\$ 672,00 para o Item 10; com o valor unitário de R\$ 207,00, perfazendo um total de R\$ 621,00 para o Item 11; Alex Willian Gonçalves da Silva ME - CNPJ nº. 07.907.477/0001-02, com valor global de R\$ 513,30, perfazendo um total de R\$ 6.375,60 para o Item 02; com o valor unitário de R\$ 365,90, perfazendo um total de R\$ 3.293,10 para o Item 04; com o valor unitário de R\$ 173,40, perfazendo um total de R\$ 1.560,60 para o Item 05; com o valor unitário de R\$ 130,60, perfazendo um total de R\$ 1.567,20 para o Item 06 e Ateliê em Família Ltda - CNPJ nº. 26.200.266/0001-71, com o valor unitário de R\$ 964,00, perfazendo um total de R\$ 2.892,00 para o Item 09. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto. Superintendência de Compras e Licitações.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o RESULTADO de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico n.º 54/2022, objeto: contratação de empresa para a impressão do livro contemplando o centenário da Escola Municipal Alfredo Baeita e do livro confeccionado em comemoração dos 70 (setenta) anos da Escola Municipal Alejandino como forma de resgatar, preservar, divulgar e valorizar o patrimônio das instituições para futuras gerações. Após análise, a pregoeira julga habilitada e vencedora do certame, a empresa AS Indústria Gráfica Eireli EPP - CNPJ nº. 31.846.841/0001-48, com o valor unitário de R\$ 41,38, perfazendo um total de R\$ 12.414,00 para o Item 01; com o valor unitário de R\$ 72,00, perfazendo um total de R\$ 7.200,00 para o Item 02; com o valor unitário de R\$ 300,00, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 para o Item 03. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto. Superintendência de Compras e Licitações.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado de habilitação e proposta de preços do Pregão Presencial nº. 064/2022 objeto contratação de empresa especializada na confecção de molduras que tem por objetivo recuperar quadros e colocar telas da Prefeitura em molduras. Após análise o pregoeiro julga habilitada e vencedora do certame a empresa Vidraçaria Itacolomi Ltda Epp CNPJ 23.307.564/0001-77 que ofertou os menores valores globais: item 01 R\$4.970,00; item 02 R\$5.370,00; item 03 R\$2.765,00; item 04 R\$3.980,00; e item 05 R\$2.460,00. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto. Fábio Rodrigues Braga - Pregoeiro.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado de habilitação e proposta de preços do Pregão Eletrônico nº. 65/2022 - Aquisição de materiais permanentes a serem destinados às Entidades de Assistência Social sendo elas: Centro Educacional Padre Angelo, Fundação Antônio Francisco Lisboa - O Alejandino, para execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, de acordo com a Portaria MC Nº580, de 31 de dezembro de 2020, e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução Nº 146/2021/CMAS. Empresas vencedoras: ECM Comercial e Serviços Ltda EPP - CNPJ: 07.680.470/0001-42 - item 01: com o valor global de: R\$ 899,00, item 03: com o valor global de: R\$ 1.499,00, item 05: com o valor global de: R\$ 1.200,00, item 08: com o valor global de: R\$ 585,00. Comercial Txv Comércio e Serviços Eireli EPP - CNPJ: 22.906.038/0001-60 - item 02: com o valor global de: R\$ 4.399,84, item 04: com o valor global de: R\$ 2.400,00, item 07: com o valor global de: R\$ 1.665,59, item 09: com o valor global de: R\$ 2.798,92. Mafran Comércio e Exportação de Máquinas Ltda ME - CNPJ: 04.063.155/0001-28 - item 06: com o valor global de: R\$ 5.000,00. Maria Aparecida Rosa da Silva Santos 57174075649 ME - CNPJ: 43.187.819/0001-12 - item 10: com o valor global de: R\$ 2.750,00, item 11: com o valor global de: R\$ 2.600,00. Columbia Comercial de Equipamentos Eireli ME - CNPJ: 10.378.106/0001-87 - item 12: com o valor global de: R\$ 24.481,31. Visual Indústria e Comércio de Lonas Ltda EPP - CNPJ: 05.626.958/0001-06 - item 13: com o valor global de: R\$ 4.700,00. Superintendência de Compras e Licitações.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO**

**Aviso de licitação. Processo 107/2022. Tomada de Preço 013/2022.** Tipo: Menor Preço por Empreitada Global. Objeto: Contratação de Empresa para execução de obra de Drenagem Pluvial na Comunidade da Guarita em atendimento ao Projeto de Lei nº 37/2021 Emenda Impositiva nº 09/2021 da Câmara Municipal. Entrega abertura dos Envelopes: Dia 09 de Novembro de 2022 às 09h00min. Abertura dos envelopes: Dia 09 de Novembro de 2022 às 09h15min. Processo 108/2022. Tomada de Preço 014/2022. Tipo: Menor Preço por Empreitada Global. Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obra de Revitalização da Praça Pedro Emiliano no Bairro Padre Lúcio, em atendimento ao Projeto de Lei nº 37/2021 Emenda Impositiva nº 13 da Câmara Municipal. Entrega abertura dos Envelopes: Dia 10 de Novembro de 2022 às 15h00min. Abertura dos envelopes: Dia 10 de Novembro de 2022 às 15h15min. Carlos Henrique Avelar. Prefeito Municipal. Soraia do Carmo Bolcato. Presidente da CPL. Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG - Fone (35) 3863-2777, no horário de 13h00min às 16h00min. licitacao@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Buenópolis – MG, comunica aos interessados que a sessão de licitação marcada para o dia 17/10/2022, referente ao Processo nº 087/2022 – Concorrência 007/2022– Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de Construção de quadra poliesportiva na Escola Noémi Pereira da Costa, na sede do Município, Recurso: Convênio nº. 1261002450/2022 – SEE/MG – Programa Fortalecimento das Escolas Municipais, foi declarada deserta. Sendo assim, fica remarcada para o dia 25/11/2022 às 09:00 horas a nova reabertura da sessão. O Edital se encontra disponível no site [www.buenopolis.mg.gov.br](http://www.buenopolis.mg.gov.br) - Informações: email: licitacao@buenopolis.mg.gov.br.**  
Célio Santana/Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**

**Secretaria Municipal de Transporte - Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 45/2022. Processo de Compra nº 285/2022 – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **22-11-2022**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - ParacatuZinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br) e/ou [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br) Paracatu-MG, 18 de Outubro de 2022  
**Diego Ferreira da Fonseca – Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG - Torna Público o aviso de licitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 123/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ESPECIALIZADA, GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL/MG.** Credenciamento: 03/11/2022 às 08h30min. Abertura 03/11/2022 às 08h45min. Interessados manter contato (38) 3811-1597, pelo e-mail: licitacaomoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220 - Centro - Monte Azul/MG - 18/10/2022 - Carlos C. José Santos - Pregoeiro.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FRANCISCO SÁ/MG**
**PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Francisco Sá/MG, torna pública a Publicação do Processo Licitatório nº 18/2022 - Pregão Presencial (SRP) nº 009/2022 - Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE-FRANCISCO SÁ/MG". Abertura da sessão dia 28 de Outubro de 2022 às 13h00min. Telefone: (38) 3233-1212 (38) 3233-1000 ou e-mail: saaeafa@hotmail.com  
Pregoeiro Titular: Marconi Afonso Lourenço

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022**
**PROCESSO Nº: 016/2022 DISPENSA Nº 009/2022**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE FRANCISCO SÁ-MG, com sede Administrativa na Praça José de Deus Prado, nº 001, Centro, Francisco Sá/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.371.513/0001-89, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Dr. Roberto de Miranda, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitações da Autarquia, Denominado CONTRATANTE e FIEL SEGURANÇA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 31369238/0001-12, situada na Rua Urânio, nº 402, Bairro Alfredo Dias, Município de Francisco Sá/MG, CEP: 39.580-000, representada pelo Sr. André Luiz Souza Ruas, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.673.397 e do CPF nº 059.224.596-94, resolvem firmar o presente contrato administrativo em face do Processo Nº 016/2022 - Dispensa nº 009/2022, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. ASSINATURA DO CONTRATO 17/10/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG**
**Pregão Presencial nº 089/2022**

Torna público edital p/ contratação de empresa especializada para execução de extensão de rede elétrica, incluindo mão de obra e material. Abertura às 08:30 horas do dia 03/11/2022. Informações/edital: (33) 3764-1252. Maria A. A. da Costa. Pregoeira.

**PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA. LEILOEIRA OFICIAL. JUCEMG 945**

faz saber que será levado a leilão os bens móveis (veículos e outros) inservíveis ao CISCEN. Dia: 11/11/2022 às 13 horas a ser realizado na Rua Primavera nº 428, no CISCEN, Rua Primavera, nº 428, Bairro Colina Verde, Guanhães e no site [www.patricialeiloeira.com.br](http://www.patricialeiloeira.com.br) Os bens objetos deste Leilão, poderão ser visitados pelos interessados da seguinte forma: Dias: 07/11/2022 à 11/11/2022. Obs: Somente em dias úteis. Horário: 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 17:00 hs. Iniciando o leilão encerra-se a visitação, mediante agendamento pelo telefone 33 3421-1041. Maiores informações: (31) 3243-1107.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**
**PROCESSO Nº. 207/2022 PREGAO PRESENCIAL Nº. 62/2022**

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31 de outubro de 2022, às 10:00, em sua sede situada na praça dr. rockett, nº 92, centro, processo licitatório nº 207/2022, na modalidade pregão presencial nº 62/2022, para contratação de serviços de corte e costura para confecção de blusas gorutubanas, com o material fornecido por este município para atender a emenda impositiva do vereador Ramon Alexandre Araújo, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br).

Janaúba-MG, 18 de outubro de 2022

Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A RE E RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL.**

O presidente da Comissão para a Re e Ratificação da Fundação do Sindicato Rural de Papagaios convoca os integrantes da categoria econômica diante discriminada, com base territorial no município de Papagaios, no estado de Minas Gerais, com amparo na Constituição Federal em seu art. 8º, CLT – art. 511 e seguintes, Decreto-Lei 1.166/71 e Portaria MTP 671/21, para comparecerem à **Assembleia Geral** que será realizada na rua Miguel Dias 1280, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Papagaios-MG, no dia **21 de novembro de 2022, às 19:00**, quando será discutida a seguinte ordem do dia: 1º. Re e ratificação de fundação do Sindicato Rural de Papagaios, representando a categoria econômica de empresários, empregadores ou produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas que empreendem atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, proprietário ou não, mesmo em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, inspirando-se na solidariedade social, na livre iniciativa, no direito de posse e propriedade, na economia de mercado e nos interesses do País. 2º. Re e ratificação: I – base territorial – base no município de Papagaios; II – de seu Estatuto Social; III – da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes em exercício; 3º. Outros assuntos de interesse geral da categoria. Papagaios, 19 de outubro de 2022. **Pedro Duarte Filgueiras - Presidente da Comissão.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022**

O Município de Itaubim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022 - Tipo: Menor Preço Global - destinado à Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, sob o regime de empreitada global para execução da recuperação de estradas vicinais - CAIXA - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 925150/2021 - Itaubim/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07/11/2022 às 09h. Cópia do Edital PAL Nº. 5446/2022 - Tomada de Preço nº. 008/2022, esclarecimentos e informações no Depto. Municipal de Licitação, Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaubim/MG, Fone: (33) 3734-1157/ 1419 e no e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br. Edital disponível no site: [www.itaobim.mg.gov.br](http://www.itaobim.mg.gov.br). Weide de Souza - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A Prefeitura Municipal de Itaubim/MG, através do Presidente Interino, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preço resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 034/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Itambacuri/MG, que tem por objeto aquisição de medicamentos de pronta entrega para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Itambacuri/MG. **DETENTORA:** Minas Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Weide de Souza - Presidente Interino da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG**

Prefeitura Municipal de Jequitai/MG, Prc Licitatório nº 094/2022, Pregão Presencial 034/2022, torna público a todos que se interessarem que fará realizar no dia 31/10/2022, às 14:00 hs à Pç Cristo Redentor, 199 - Centro - nesta cidade. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para as oficinas de Muay Thai e Futebol a serem utilizados nas atividades do Projeto SuperAção, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jequitai. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou nos tels: 38 3744-1409 / 99876-7379 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br

Patrícia Costa de Alkimim

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG**

Prefeitura Municipal de Jequitai/MG, Prc Licitatório nº 095/2022, Pregão Presencial 035/2022, torna público a todos que se interessarem que fará realizar no dia 01/11/2022, às 08:00 hs à Pç Cristo Redentor, 199 - Centro - nesta cidade. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física através de profissional especializado, sendo, 1 (um) instrutor de Muai Thai e 1 (um) instrutor de futebol para crianças e adolescentes para atuarem no Projeto SuperAção, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou nos tels: 38 3744-1409 / 99876-7379 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br

Patrícia Costa de Alkimim

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 023/2022 – Torna público o extrato do contrato do PL 142/2022 PE 023/2022, obj: contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. Extrato de Contratos nº 439, 440/2022. Contratadas respectivamente: Paulo Esteves Ribeiro 55508022600, Wilton de Oliveira Barbosa 91088283187. Valores respectivamente: R\$106.326,00, R\$81.364,80. Contratante: Município de Presidente Olegário. Data de Assinaturas: 17/10/2022. Vigência: 12 meses. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf: [www.pp.mg.gov.br](http://www.pp.mg.gov.br) e 343811231.

**VIÇOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

CNPJ n. 15.732.205/0001-39 - NIRE n. 3120955480-6

**6º (SEXTA) ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA**

Em consonância com o artigo 1.082, II, da Lei n. 10.406/02 ("Código Civil"), por ser o capital social excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, a sócia delibera, neste ato, pela redução do capital social em R\$ 10.951.471,00 (dez milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais), passando de R\$ 20.951.471,00 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais), para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com diminuição proporcional do valor nominal das quotas e o cancelamento de 10.951.471 (dez milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e uma) quotas, todas com o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, restituindo-se o valor correspondente à sócia Riva Incorporadora S/A. O pagamento das quotas ora canceladas será feito à sócia à medida em que esta requisitá-lo à Sociedade.

O sr. Eduardo Antonio Assis, responsável pelo empreendimento denominado POSTO SERENA COLIBRI LTDA, onde realiza comércio a varejo de combustíveis líquidos para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes, localizado na Avenida Presidente Antonio Carlos, nº. 8311, bairro São Luiz, BH, MG, torna público que protocolizou requerimento de Licença de Operação Corretiva junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**

Informa que realizará o **Tomada de Preços 05/2022** – O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa de engenharia civil para execução de muro tipo gabião na zona rural da Comunidade Gralhos em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, coordenadas 19º 50' 54.3"S 43º 20'56.5"W, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas deverão ser entregues **até às 09:00 horas do dia 16/11/2022. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – Rua Henriqueta Rubim, N.º 27 – Centro – S.G.R.A. O Edital completo poderá ser obtido no site <http://www.saogoncalo.mg.gov.br/licitacoes>.

S. G. R. Abaixo, 18 de outubro de 2022

Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 408/2022, firmado entre o Município de Itacarambi e **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.813.443/0001-98; **Objeto:** Prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento de frota de veículos oficiais do Município de Itacarambi, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de gasolina comum, diesel comum e diesel S-10. Processo Licitatório nº 59/2022 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 28/2022 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE. **Valor: 2.523.840,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais).** Vigência: 18 de outubro de 2022 até 18 de outubro de 2022.  
**Itacarambi/MG, 18 de outubro de 2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG**

A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, TORNA PÚBLICO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 082/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 055/2022, abertura no dia 31/10/2022 AS 08:00, CUJO OBJETO É o registro de preços para a aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Mamonas/MG. Fone: 038 3814-1126 - E-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br/ site <https://mamonas.mg.gov.br/>

Mamonas/MG, 18 de outubro de 2022

Valdeci Custodio Jorge

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG**

A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público o procedimento Licitatório Processo nº 080/2022 - Tomada de Preço 009/2022, abertura no dia 03/11/2022 às 08h00, cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender as demandas de ações e programas do município. Fone: 038 3814-1126 - E-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br/ site <https://mamonas.mg.gov.br/>

Mamonas/MG, 18 de outubro de 2022

Valdeci Custodio Jorge

Prefeito

**SELEÇÃO DE**  
**PACIENTES**  
**ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PÓS-GRADUAÇÃO**  
**FUNORTE**  
**BELO HORIZONTE**

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG  
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512  
[posodontologiaprado@funorte.edu.br](mailto:posodontologiaprado@funorte.edu.br)

• Endodontia (canal)  
• Ortodontia (aparelhos)  
• Implantodontia (implantes)